



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 19:00 horas, no Salão das Reuniões da Câmara Municipal de Riacho de Santana, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída pelos Vereadores Celio Rodrigues de Araújo, Cleonice Lopes da Cruz, Denaide Silva Rocha Penalva, Edilson Pereira da Silva, Elmir Guedes Rocha, Gilmar Ribeiro da Cruz, Joana Amelia Borges Pinheiro, José Lídio da Silva, Jusceli de Souza Duarte, Marivaldo Rocha Machado, Reginaldo Silva Magalhães, Tiago Henrique Rodrigues Lopes e Vandilson de Jesus Silva, onde, a Vereadora Denaide Silva Rocha Penalva presidindo à sessão solene nos termos do inc. I, do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana, deu posse ao Vereador Eleito no pleito de 06 de outubro de 2024, Sr. **Célio Rodrigues de Araújo**, o qual, convidado pela Presidente da Mesa, prestou, na forma do art. 6º do Regimento Interno da Casa, o seguinte compromisso:

"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO".

A seguir, o Vereador **Célio Rodrigues de Araújo**, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a relação de bens em anexo, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio.

Concluídas as formalidades acima, a Presidente Provisória da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **Célio Rodrigues de Araújo** no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Riacho de Santana, cargo para o qual foi eleito para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com

1



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

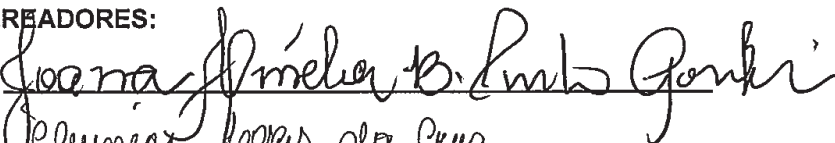
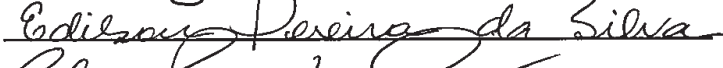
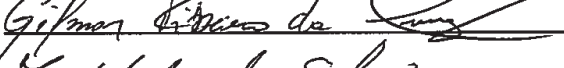
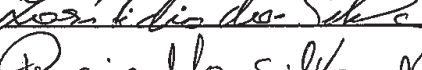
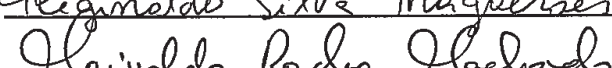
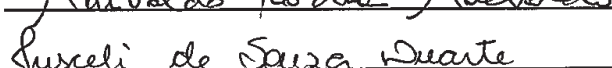
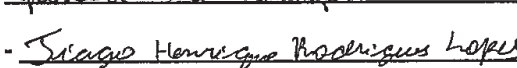
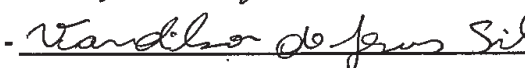
E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pela Presidente Provisória da Mesa, pelo empossado, pelos demais Vereadores e autoridades presentes.

Riacho de Santana, em 1º de janeiro de 2025.


VER. CELIO RODRIGUES DE ARAUJO


VER. DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA
Presidente Provisória da Mesa

VEREADORES:

- 1 - 
- 2 - 
- 3 - 
- 4 - 
- 5 - 
- 6 - 
- 7 - 
- 8 - 
- 9 - 
- 10 - 
- 11 - 



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 19:00 horas, no Salão das Reuniões da Câmara Municipal de Riacho de Santana, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída pelos Vereadores Celio Rodrigues de Araújo, Cleonice Lopes da Cruz, Denaide Silva Rocha Penalva, Edilson Pereira da Silva, Elmir Guedes Rocha, Gilmar Ribeiro da Cruz, Joana Amélia Borges Pinheiro, José Lídio da Silva, Jusceli de Souza Duarte, Marivaldo Rocha Machado, Reginaldo Silva Magalhães, Tiago Henrique Rodrigues Lopes e Vandilson de Jesus Silva, onde, a Vereadora Denaide Silva Rocha Penalva presidindo à sessão solene nos termos do inc. I, do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana, deu posse ao Vereador Eleito no pleito de 06 de outubro de 2024, Sr. **Edilson Pereira da Silva**, o qual, convidado pela Presidente da Mesa, prestou, na forma do art. 6º do Regimento Interno da Casa, o seguinte compromisso:

"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO".

A seguir, o Vereador **Edilson Pereira da Silva**, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a relação de bens em anexo, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio.

Concluídas as formalidades acima, a Presidente Provisória da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **Edilson Pereira da Silva** no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Riacho de Santana, cargo para o qual foi eleito para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

1

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pela Presidente Provisória da Mesa, pelo empossado, pelos demais Vereadores e autoridades presentes.

Riacho de Santana, em 1º de janeiro de 2025.

Edilson Pereira da Silva
VER. EDILSON PEREIRA DA SILVA

Denaiide S. Rocha Penalba
VER. DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA
Presidente Provisória da Mesa

VEREADORES:

- 1 - Leão Rodrigues de Araújo
- 2 - Clemice Lopes da Cruz
- 3 - Elton Soares Neto
- 4 - Joana Afonso B. Silva Gordin
- 5 - Robson Ribeiro da Cruz
- 6 - Razilides da Silva
- 7 - Reginaldo Silva Magalhães
- 8 - Harivaldo Rocha Elachado
- 9 - Isaceli de Souza Duarte
- 10 - Diogo Henrique Rodrigues Lopes
- 11 - Tomás de Jesus Silva



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 19:00 horas, no Salão das Reuniões da Câmara Municipal de Riacho de Santana, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída pelos Vereadores Celio Rodrigues de Araújo, Cleonice Lopes da Cruz, Denaide Silva Rocha Penalva, Edilson Pereira da Silva, Elmir Guedes Rocha, Gilmar Ribeiro da Cruz, Joana Amélia Borges Pinheiro, José Lídio da Silva, Juscely de Souza Duarte, Marivaldo Rocha Machado, Reginaldo Silva Magalhães, Tiago Henrique Rodrigues Lopes e Vandilson de Jesus Silva, onde, a Vereadora Denaide Silva Rocha Penalva presidindo à sessão solene nos termos do inc. I, do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana, deu posse ao Vereador Eleito no pleito de 06 de outubro de 2024, Sr. **Elmir Guedes Rocha**, o qual, convidado pela Presidente da Mesa, prestou, na forma do art. 6º do Regimento Interno da Casa, o seguinte compromisso:

"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO".

A seguir, o Vereador **Elmir Guedes Rocha**, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a relação de bens em anexo, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio.

Concluídas as formalidades acima, a Presidente Provisória da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **Elmir Guedes Rocha** no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Riacho de Santana, cargo para o qual foi eleito para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

1

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

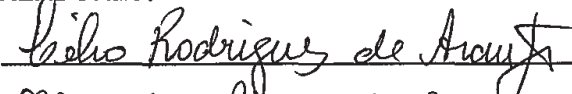
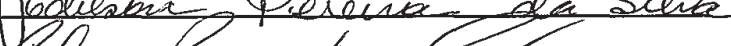
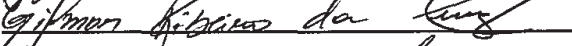
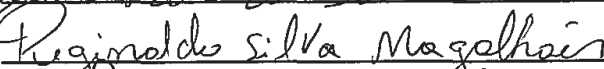
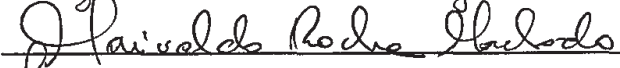
E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pela Presidente Provisória da Mesa, pelo empossado, pelos demais Vereadores e autoridades presentes.

Riacho de Santana, em 1º de janeiro de 2025.


VER. ELMIR GUEDES ROCHA


VER. DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA
Presidente Provisória da Mesa

VEREADORES:

- 1 - 
- 2 - 
- 3 - 
- 4 - 
- 5 - 
- 6 - 
- 7 - 
- 8 - 
- 9 - 
- 10 - 
- 11 - 



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

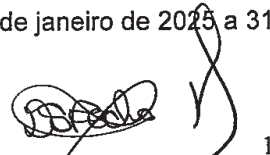
TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 19:00 horas, no Salão das Reuniões da Câmara Municipal de Riacho de Santana, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída pelos Vereadores Celio Rodrigues de Araújo, Cleonice Lopes da Cruz, Denaide Silva Rocha Penalva, Edilson Pereira da Silva, Elmir Guedes Rocha, Gilmar Ribeiro da Cruz, Joana Amélia Borges Pinheiro, José Lídio da Silva, Jusceli de Souza Duarte, Marivaldo Rocha Machado, Reginaldo Silva Magalhães, Tiago Henrique Rodrigues Lopes e Vandilson de Jesus Silva, onde, a Vereadora Denaide Silva Rocha Penalva presidindo à sessão solene nos termos do inc. I, do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana, deu posse ao Vereador Eleito no pleito de 06 de outubro de 2024, Sr. **Gilmar Ribeiro da Cruz**, o qual, convidado pela Presidente da Mesa, prestou, na forma do art. 6º do Regimento Interno da Casa, o seguinte compromisso:

"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO".

A seguir, o Vereador **Gilmar Ribeiro da Cruz**, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a relação de bens em anexo, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio.

Concluídas as formalidades acima, a Presidente Provisória da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **Gilmar Ribeiro da Cruz** no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Riacho de Santana, cargo para o qual foi eleito para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.



End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

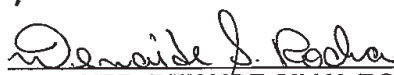
CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

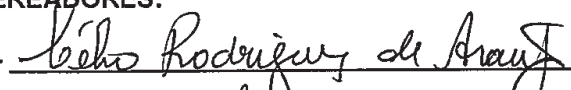
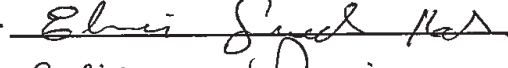
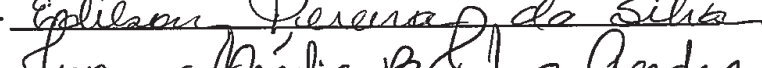
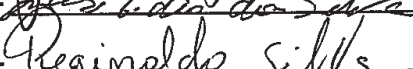
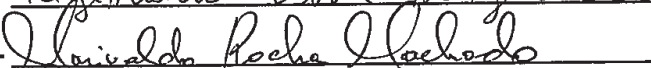
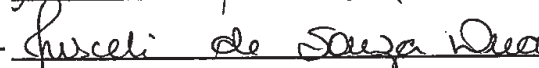
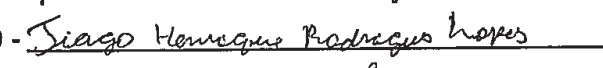
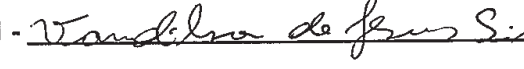
E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pela Presidente Provisória da Mesa, pelo empossado, pelos demais Vereadores e autoridades presentes.

Riacho de Santana, em 1º de janeiro de 2025.


VER. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ


VER. DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA
Presidente Provisória da Mesa

VEREADORES:

- 1 - 
- 2 - 
- 3 - 
- 4 - 
- 5 - 
- 6 - 
- 7 - 
- 8 - 
- 9 - 
- 10 - 
- 11 - 



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 19:00 horas, no Salão das Reuniões da Câmara Municipal de Riacho de Santana, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída pelos Vereadores Celio Rodrigues de Araújo, Cleonice Lopes da Cruz, Denaide Silva Rocha Penalva, Edilson Pereira da Silva, Elmir Guedes Rocha, Gilmar Ribeiro da Cruz, Joana Amélia Borges Pinheiro, José Lídio da Silva, Jusceli de Souza Duarte, Marivaldo Rocha Machado, Reginaldo Silva Magalhães, Tiago Henrique Rodrigues Lopes e Vandilson de Jesus Silva, onde, a Vereadora Denaide Silva Rocha Penalva presidindo à sessão solene nos termos do inc. I, do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana, deu posse ao Vereador Eleito no pleito de 06 de outubro de 2024, Sr. **José Lídio da Silva**, o qual, convidado pela Presidente da Mesa, prestou, na forma do art. 6º do Regimento Interno da Casa, o seguinte compromisso:

"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO".

A seguir, o Vereador **José Lídio da Silva**, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a relação de bens em anexo, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio.

Concluídas as formalidades acima, a Presidente Provisória da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **José Lídio da Silva** no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Riacho de Santana, cargo para o qual foi eleito para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

1

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pela Presidente Provisória da Mesa, pelo empossado, pelos demais Vereadores e autoridades presentes.

Riacho de Santana, em 1º de janeiro de 2025.

José Lídio da Silva

VER. JOSÉ LÍDIO DA SILVA

Denaide S. Rocha Penalva

VER. DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA
Presidente Provisória da Mesa

VEREADORES:

- 1 - *Leão Rodrigues de Araújo*
- 2 - *Eleonora Lopes da Cruz*
- 3 - *Edson José Rê*
- 4 - *Edilson Pereira da Silva*
- 5 - *João Anderson Borges da Silva*
- 6 - *Gilmar Farias da Silva*
- 7 - *Reginaldo Silva Magalhães*
- 8 - *Clairaldo Rocha Lobato*
- 9 - *Fusceli de Souza Duarte*
- 10 - *Diogo Henrique Rodrigues Lopes*
- 11 - *Wandilson de Jesus Silva*



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 19:00 horas, no Salão das Reuniões da Câmara Municipal de Riacho de Santana, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída pelos Vereadores Celio Rodrigues de Araújo, Cleonice Lopes da Cruz, Denaide Silva Rocha Penalva, Edilson Pereira da Silva, Elmir Guedes Rocha, Gilmar Ribeiro da Cruz, Joana Amélia Borges Pinheiro, José Lídio da Silva, Jusceli de Souza Duarte, Marivaldo Rocha Machado, Reginaldo Silva Magalhães, Tiago Henrique Rodrigues Lopes e Vandilson de Jesus Silva, onde, a Vereadora Denaide Silva Rocha Penalva presidindo à sessão solene nos termos do inc. I, do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana, deu posse ao Vereador Eleito no pleito de 06 de outubro de 2024, Sr. **Marivaldo Rocha Machado**, o qual, convidado pela Presidente da Mesa, prestou, na forma do art. 6º do Regimento Interno da Casa, o seguinte compromisso:

"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO".

A seguir, o Vereador **Marivaldo Rocha Machado**, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a relação de bens em anexo, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio.

Concluídas as formalidades acima, a Presidente Provisória da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **Marivaldo Rocha Machado** no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Riacho de Santana, cargo para o qual foi eleito para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

1

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



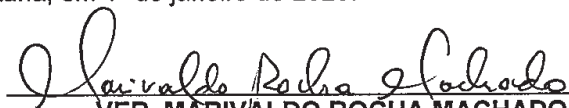
Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

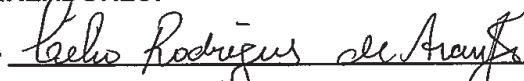
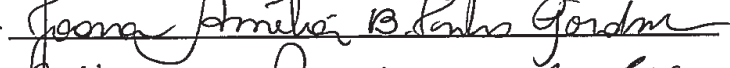
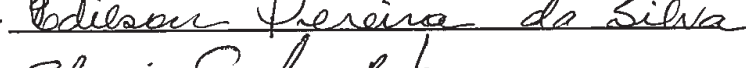
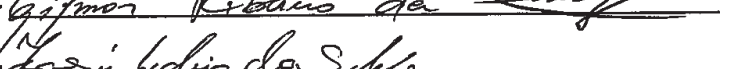
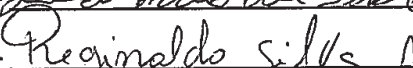
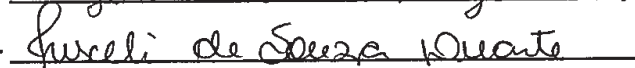
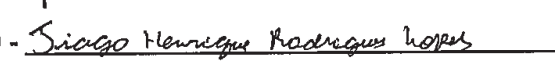
E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pela Presidente Provisória da Mesa, pelo empossado, pelos demais Vereadores e autoridades presentes.

Riacho de Santana, em 1º de janeiro de 2025.


VER. MARIVALDO ROCHA MACHADO


VER. DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA
Presidente Provisória da Mesa

VEREADORES:

- 1 - 
- 2 - 
- 3 - 
- 4 - 
- 5 - 
- 6 - 
- 7 - 
- 8 - 
- 9 - 
- 10 - 
- 11 - 



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 19:00 horas, no Salão das Reuniões da Câmara Municipal de Riacho de Santana, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída pelos Vereadores Celio Rodrigues de Araújo, Cleonice Lopes da Cruz, Denaide Silva Rocha Penalva, Edilson Pereira da Silva, Elmir Guedes Rocha, Gilmar Ribeiro da Cruz, Joana Amélia Borges Pinheiro, José Lídio da Silva, Jusceli de Souza Duarte, Marivaldo Rocha Machado, Reginaldo Silva Magalhães, Tiago Henrique Rodrigues Lopes e Vandilson de Jesus Silva, onde, a Vereadora Denaide Silva Rocha Penalva presidindo à sessão solene nos termos do inc. I, do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana, deu posse ao Vereador Eleito no pleito de 06 de outubro de 2024, Sr. **Reginaldo Silva Magalhães**, o qual, convidado pela Presidente da Mesa, prestou, na forma do art. 6º do Regimento Interno da Casa, o seguinte compromisso:

"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO".

A seguir, o Vereador **Reginaldo Silva Magalhães**, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a relação de bens em anexo, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio.

Concluídas as formalidades acima, a Presidente Provisória da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **Reginaldo Silva Magalhães** no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Riacho de Santana, cargo para o qual foi eleito para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pela Presidente Provisória da Mesa, pelo empossado, pelos demais Vereadores e autoridades presentes.

Riacho de Santana, em 1º de janeiro de 2025.

Reginaldo Silva Magalhães
VER. REGINALDO SILVA MAGALHÃES

Denaiide S. Rocha Penalva
VER. DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA
Presidente Provisória da Mesa

VEREADORES:

- 1 - Leandro Rodriguez de Almeida
- 2 - Clumir Borges da Cruz
- 3 - Edni José da Rocha
- 4 - Edilson Pereira da Silva
- 5 - João Américo Borges dos Santos
- 6 - Silvan Tibério da Cruz
- 7 - Marcelino da Silva
- 8 - Marivaldo Rocha da Costa
- 9 - Misceli de Jesus Duarte
- 10 - Sebastião Henrique Rodrigues Lopes
- 11 - Vanderson de Jesus Silva

2

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 19:00 horas, no Salão das Reuniões da Câmara Municipal de Riacho de Santana, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída pelos Vereadores Celio Rodrigues de Araújo, Cleonice Lopes da Cruz, Denaide Silva Rocha Penalva, Edilson Pereira da Silva, Elmir Guedes Rocha, Gilmar Ribeiro da Cruz, Joana Amélia Borges Pinheiro, José Lídio da Silva, Juscely de Souza Duarte, Marivaldo Rocha Machado, Reginaldo Silva Magalhães, Tiago Henrique Rodrigues Lopes e Vandilson de Jesus Silva, onde, a Vereadora Denaide Silva Rocha Penalva presidindo à sessão solene nos termos do inc. I, do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana, deu posse ao Vereador Eleito no pleito de 06 de outubro de 2024, Sr. **Tiago Henrique Rodrigues Lopes**, o qual, convidado pela Presidente da Mesa, prestou, na forma do art. 6º do Regimento Interno da Casa, o seguinte compromisso:

"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO".

A seguir, o Vereador **Tiago Henrique Rodrigues Lopes**, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a relação de bens em anexo, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio.

Concluídas as formalidades acima, a Presidente Provisória da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **Tiago Henrique Rodrigues Lopes** no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Riacho de Santana, cargo para o qual foi eleito para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

1

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pela Presidente Provisória da Mesa, pelo empossado, pelos demais Vereadores e autoridades presentes.

Riacho de Santana, em 1º de janeiro de 2025.

Tiago Henrique Rodrigues Lopes
VER. TIAGO HENRIQUE RODRIGUES LOPES

Denaiide S. Rocha Penalva
VER. DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA
Presidente Provisória da Mesa

VEREADORES:

- 1 - *Belio Rodrigues de Araújo*
- 2 - *Joana Andréa Borges Pinto*
- 3 - *Elis Jacinto da Pa*
- 4 - *Edilson Pereira da Silva*
- 5 - *Diego H. B. Lopes*
- 6 - *Gilmar Ribeiro da Silva*
- 7 - *Leandro da Silva*
- 8 - *Manoel do Rocio Machado*
- 9 - *Musceli de Souza Duarte*
- 10 - *Reginaldo Silva Magalhães*
- 11 - *Vandilson de Jesus Silva*



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 19:00 horas, no Salão das Reuniões da Câmara Municipal de Riacho de Santana, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída pelos Vereadores Celio Rodrigues de Araújo, Cleonice Lopes da Cruz, Denaide Silva Rocha Penalva, Edilson Pereira da Silva, Elmir Guedes Rocha, Gilmar Ribeiro da Cruz, Joana Amélia Borges Pinheiro, José Lídio da Silva, Jusceli de Souza Duarte, Marivaldo Rocha Machado, Reginaldo Silva Magalhães, Tiago Henrique Rodrigues Lopes e Vandilson de Jesus Silva, onde, a Vereadora Denaide Silva Rocha Penalva presidindo à sessão solene nos termos do inc. I, do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana, deu posse ao Vereador Eleito no pleito de 06 de outubro de 2024, Sr. **Vandilson de Jesus Silva**, o qual, convidado pela Presidente da Mesa, prestou, na forma do art. 6º do Regimento Interno da Casa, o seguinte compromisso:

"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO".

A seguir, o Vereador **Vandilson de Jesus Silva**, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a relação de bens em anexo, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio.

Concluídas as formalidades acima, a Presidente Provisória da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **Vandilson de Jesus Silva** no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Riacho de Santana, cargo para o qual foi eleito para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

1

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pela Presidente Provisória da Mesa, pelo empossado, pelos demais Vereadores e autoridades presentes.

Riacho de Santana, em 1º de janeiro de 2025.

Vandilson de Jesus Silva
VER. VANDILSON DE JESUS SILVA

Denacide S. Rocha Penalva
VER. DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA
Presidente Provisória da Mesa

VEREADORES:

- 1 - Leão Rodrigues de Araújo
- 2 - Gláucia Lopes da Cruz
- 3 - Joana Apolônia B. dos Santos
- 4 - Edilson Pereira da Silva
- 5 - Elton Jesus Rocha
- 6 - Gilmar Lima da Silva
- 7 - Marcelo da Silva
- 8 - Marcelo Rocha da Silva
- 9 - Marceli de Souza Duarte
- 10 - Reginaldo Silva Magalhães
- 11 - Sebastião Henrique Rodrigues Lopes



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

TERMO DE POSSE DE VEREADORA

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 19:00 horas, no Salão das Reuniões da Câmara Municipal de Riacho de Santana, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída pelos Vereadores Celio Rodrigues de Araújo, Cleunice Lopes da Cruz, Denaide Silva Rocha Penalva, Edilson Pereira da Silva, Elmir Guedes Rocha, Gilmar Ribeiro da Cruz, Joana Amélia Borges Pinheiro, José Lídio da Silva, Jusceli de Souza Duarte, Marivaldo Rocha Machado, Reginaldo Silva Magalhães, Tiago Henrique Rodrigues Lopes e Vandilson de Jesus Silva, onde, a Vereadora Denaide Silva Rocha Penalva presidindo à sessão solene nos termos do inc. I, do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana, deu posse a Vereadora Eleita no pleito de 06 de outubro de 2024, Sra. **Cleunice Lopes da Cruz**, a qual, convidada pela Presidente da Mesa, prestou, na forma do art. 6º do Regimento Interno da Casa, o seguinte compromisso:

"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO".

A seguir, a Vereadora **Cleunice Lopes da Cruz**, declarou encontrar-se desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a relação de bens em anexo, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio.

Concluídas as formalidades acima, a Presidente Provisória da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossada a Sra. **Cleunice Lopes da Cruz** no cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Riacho de Santana, cargo para a qual foi eleita para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

1

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

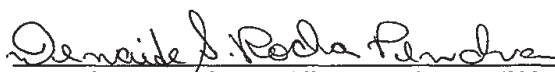
CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

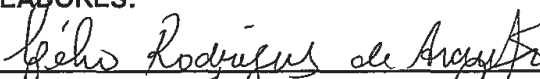
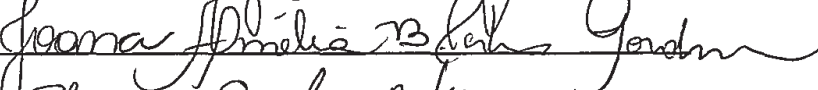
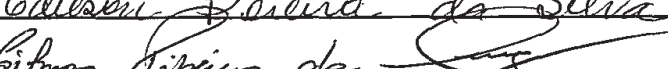
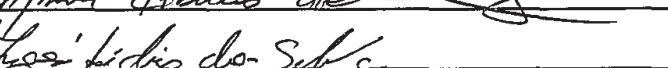
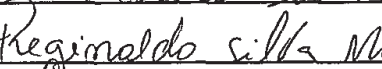
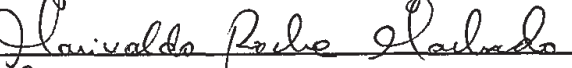
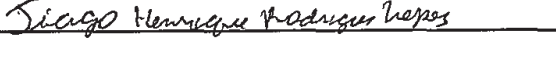
E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pela Presidente Provisória da Mesa, pela empossada, pelos demais Vereadores e autoridades presentes.

Riacho de Santana, em 1º de janeiro de 2024.


VERa. CLEUNICE LOPES DA CRUZ


VERa. DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA
Presidente Provisória da Mesa

VEREADORES:

- 1 - 
- 2 - 
- 3 - 
- 4 - 
- 5 - 
- 6 - 
- 7 - 
- 8 - 
- 9 - 
- 10 - 
- 11 - 



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

TERMO DE POSSE DE VEREADORA

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 19:00 horas, no Salão das Reuniões da Câmara Municipal de Riacho de Santana, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída pelos Vereadores Celio Rodrigues de Araújo, Cleonice Lopes da Cruz, Denaide Silva Rocha Penalva, Edilson Pereira da Silva, Elmir Guedes Rocha, Gilmar Ribeiro da Cruz, Joana Amélia Borges Pinheiro, José Lídio da Silva, Juscely de Souza Duarte, Marivaldo Rocha Machado, Reginaldo Silva Magalhães, Tiago Henrique Rodrigues Lopes e Vandilson de Jesus Silva, onde, o Vereador Celio Rodrigues de Araújo como Secretário ad hoc nos termos do inc. I, do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana, deu posse a Vereadora Eleita no pleito de 06 de outubro de 2024, Sra. **Denaide Silva Rocha Penalva**, a qual, convidada pela Presidente da Mesa, prestou, na forma do art. 6º do Regimento Interno da Casa, o seguinte compromisso:

"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO".

A seguir, a Vereadora **Denaide Silva Rocha Penalva**, declarou encontrar-se desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a relação de bens em anexo, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio.

Concluídas as formalidades acima, o Secretário ad hoc da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossada a Sra. **Juscely de Souza Duarte** no cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Riacho de Santana, cargo para a qual foi eleita para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

1

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

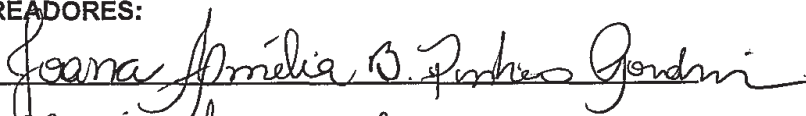
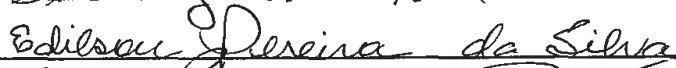
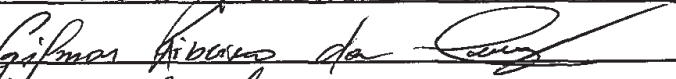
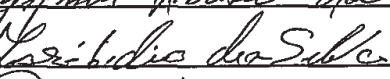
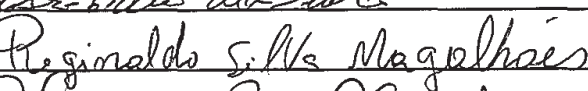
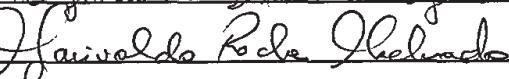
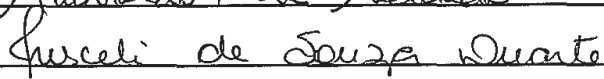
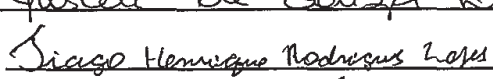
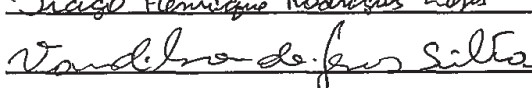
E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pela Presidente Provisória da Mesa, pelo empossado, pelos demais Vereadores e autoridades presentes.

Riacho de Santana, em 1º de janeiro de 2025.


VER. CÉLIO RODRIGUES DE ARAUJO


VER. DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA
Presidente Provisória da Mesa

VEREADORES:

- 1 - 
- 2 - 
- 3 - 
- 4 - 
- 5 - 
- 6 - 
- 7 - 
- 8 - 
- 9 - 
- 10 - 
- 11 - 



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

TERMO DE POSSE DE VEREADORA

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 19:00 horas, no Salão das Reuniões da Câmara Municipal de Riacho de Santana, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída pelos Vereadores Celio Rodrigues de Araújo, Cleonice Lopes da Cruz, Denaide Silva Rocha Penalva, Edilson Pereira da Silva, Elmir Guedes Rocha, Gilmar Ribeiro da Cruz, Joana Amélia Borges Pinheiro, José Lídio da Silva, Jusceli de Souza Duarte, Marivaldo Rocha Machado, Reginaldo Silva Magalhães, Tiago Henrique Rodrigues Lopes e Vandilson de Jesus Silva, onde, a Vereadora Denaide Silva Rocha Penalva presidindo à sessão solene nos termos do inc. I, do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana, deu posse a Vereadora Eleita no pleito de 06 de outubro de 2024, Sra. **Joana Amélia Borges Pinheiro**, a qual, convidada pela Presidente da Mesa, prestou, na forma do art. 6º do Regimento Interno da Casa, o seguinte compromisso:

"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO".

A seguir, a Vereadora **Joana Amélia Borges Pinheiro**, declarou encontrar-se desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a relação de bens em anexo, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio.

Concluídas as formalidades acima, a Presidente Provisória da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossada a Sra. **Joana Amélia Borges Pinheiro** no cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Riacho de Santana, cargo para a qual foi eleita para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



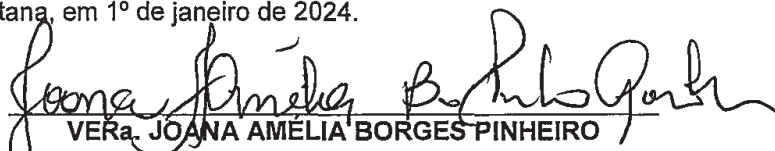
Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

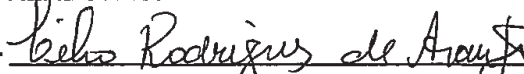
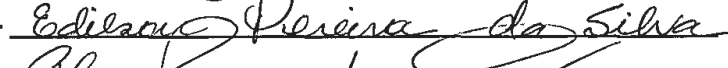
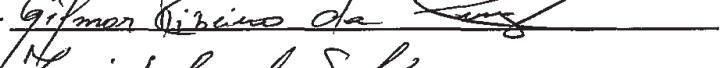
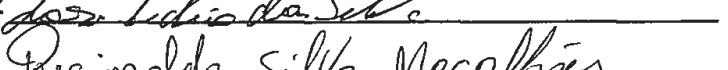
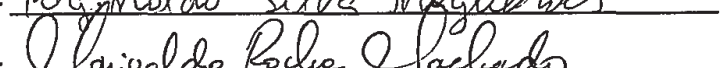
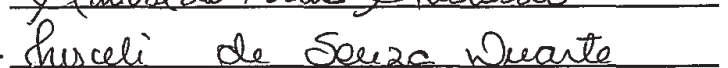
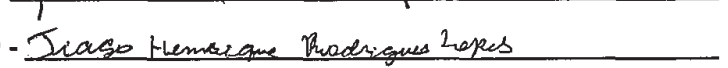
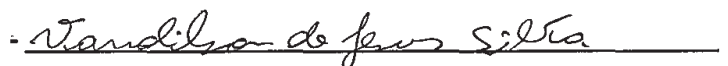
E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pela Presidente Provisória da Mesa, pela empossada, pelos demais Vereadores e autoridades presentes.

Riacho de Santana, em 1º de janeiro de 2024.


VERA. JOANA AMÉLIA BORGES PINHEIRO


VERA. DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA
Presidente Provisória da Mesa

VEREADORES:

- 1 - 
- 2 - 
- 3 - 
- 4 - 
- 5 - 
- 6 - 
- 7 - 
- 8 - 
- 9 - 
- 10 - 
- 11 - 



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

TERMO DE POSSE DE VEREADORA

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 19:00 horas, no Salão das Reuniões da Câmara Municipal de Riacho de Santana, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída pelos Vereadores Celio Rodrigues de Araújo, Cleonice Lopes da Cruz, Denaide Silva Rocha Penalva, Edilson Pereira da Silva, Elmir Guedes Rocha, Gilmar Ribeiro da Cruz, Joana Amélia Borges Pinheiro, José Lídio da Silva, Juscely de Souza Duarte, Marivaldo Rocha Machado, Reginaldo Silva Magalhães, Tiago Henrique Rodrigues Lopes e Vandilson de Jesus Silva, onde, a Vereadora Denaide Silva Rocha Penalva presidindo à sessão solene nos termos do inc. I, do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana, deu posse a Vereadora Eleita no pleito de 06 de outubro de 2024, Sra. **Juscely de Souza Duarte**, a qual, convidada pela Presidente da Mesa, prestou, na forma do art. 6º do Regimento Interno da Casa, o seguinte compromisso:

"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO".

A seguir, a Vereadora **Juscely de Souza Duarte**, declarou encontrar-se desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a relação de bens em anexo, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio.

Concluídas as formalidades acima, a Presidente Provisória da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossada a Sra. **Juscely de Souza Duarte** no cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Riacho de Santana, cargo para a qual foi eleita para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

1

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pela Presidente Provisória da Mesa, pela empossada, pelos demais Vereadores e autoridades presentes.

Riacho de Santana, em 1º de janeiro de 2024.

Jusceli de Souza Duarte
VERa. JUSCELI DE SOUZA DUARTE

Denaidé S. Rocha Penalva
VERa. DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA
Presidente Provisória da Mesa

VEREADORES:

- 1 - Helio Rodriguez de Araujo
- 2 - Glennier Lopes da Cruz
- 3 - Joana Amélia B. Pinho Gordon
- 4 - Edilson Pereira da Silva
- 5 - Elmer Jacob Rocha
- 6 - Gilmar Ribeiro da Cruz
- 7 - João Carlos da Silva
- 8 - Quivaldo Pedro Machado
- 9 - Reginaldo Silva Magalhães
- 10 - Seago Henrique Rodrigues Lopes
- 11 - Vandilson de Jesus Silva